



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.100/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
LUCAS WILLIAN DE ANDRADE ZANON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 872/2024 da Secretaria
Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **LUCAS WILLIAN DE ANDRADE ZANON**,
matrícula nº 1081989, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.622.913-3-SSP-PR e
inscrito no CPF nº 089.275.919-41, admitido em 05 de setembro de 2024, para exercer
a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime
Administrativo Especial - RAE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional
Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei
Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Setembro / 20 24
DE N.º 13122
UMUARAMA 16 / 09 / 20 24
Natalia
SECRETARIA DE ATOS RECURSAIS